



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**5936**

**Presidente da Mesa Diretora:** Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Placa de Mérito Cultural “Cândido Canela”

**Autoria:** Christian Vladimir Alves Simões

**Data:** 31/07/2001

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 36, de 07/08/2001. Concede a "Placa de Mérito Cultural Cândido Canela" ao casal Yvonne de Oliveira Silveira e Olyntho Silveira.

**Controle Interno – Caixa:** 7L    **Posição:** 04    **Número de folhas:** 07

# RESOLUÇÕES

Nº 36/2001  
07.08.2001

Spécie: PR  
Categoria: Honraria  
Subcategoria: Placa M. Cultural  
Cx: 74  
Ordem: 04  
Nº fls: 05



## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_/2001

AUTOR:

Vereador – Kiko Canela

ASSUNTO:

Concede Placa de Mérito Cultural Cândido Canela, ao casal

Ivone de Oliveira Silveira e Olinto Silveira.

3221-2301 - 20 convites.

### MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 31/07/2001
- 2 - À Comissão Especial
- 3 -
- 4 - Aprovado em Sessão em 07.08.2001
- 5 -
- 6 - Entregue: 31/agosto/2001
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

Caioca



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## RESOLUÇÃO Nº 36, de 07 de agosto de 2.001.

*Concede Placa de Mérito Cultural "Cândido Canela".*

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgada ao Casal Ivone de Oliveira Silveira e Olinto Silveira, a Placa de Mérito Cultural "Cândido Canela", traduzindo todo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos seus relevantes serviços prestados em nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira com o progresso e desenvolvimento cultural e destacando o nome de Montes Claros, no Cenário Artístico Cultural.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de agosto de 2001

Sebastião Pimenta

Presidente da Câmara

Maria Helena de O. Lopes

1º Secretária

*JORNAL DE NOTÍCIAS 08/08/2001*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2.001

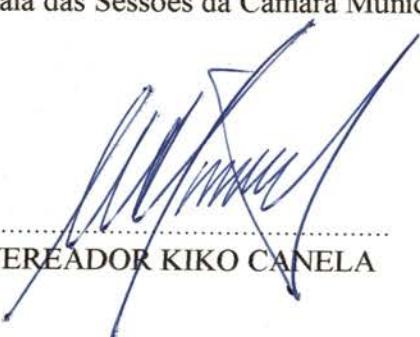
*comissões*  
*31/07/2001*  
Concede Placa de Mérito Cultural Cândido Canela.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG aprova e por seu Presidente, promulga a seguinte resolução :

Artº 1º - Fica outorgado ao Casal Ivone de Oliveira Silveira e Olinto Silveira, a placa de Mérito Cultural Cândido Canela, traduzindo todo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos serviços prestados em nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira com o progresso e desenvolvimento cultural e destacando o nome de Montes Claros, no Cenário Artístico Cultural.

Artº 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

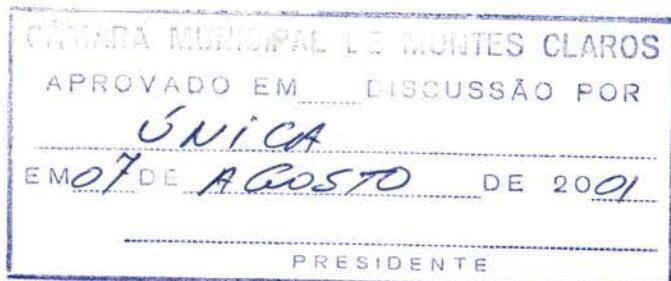
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 31 de Julho de 2.001

  
VEREADOR KIKO CANELA



Somor Igela Agorareu

Yasser Nen  
Federico  
Ghury





# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## RESOLUÇÃO Nº 36, de 07 de agosto de 2.001.

*Concede Placa de Mérito Cultural “Cândido Canela”.*

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgada ao **Casal Ivone de Oliveira Silveira e Olinto Silveira**, a **Placa de Mérito Cultural “Cândido Canela”**, traduzindo todo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos seus relevantes serviços prestados em nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira com o progresso e desenvolvimento cultural e destacando o nome de Montes Claros, no Cenário Artístico Cultural.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de agosto de 2001.



Sebastião Pimenta

**Presidente da Câmara**



Maria Helena de Q. Lopes

**1ª Secretária**

## IVONE DE OLIVEIRA SILVEIRA E OLINTHO SILVEIRA

Casal dos mais conhecido na Cultura Montesclarense e super querido em toda sociedade, juntos sempre participando de diversas agremiações culturais, livros publicados em comum e outros de autorias individuais, integrantes da Academia Montes Clarense de Letras, Academia Mineira de Letras, Academia Municipalista de Letras de Minas Gerais e outras academias, Dona Ivone de Oliveira Silveira, por várias vezes Presidenteda Academia Montesclarense de Letras, sendo no momento a atual Presidente, Professora, escritora, poetisa, cursou o curso superior de filosofia; Sr. Olintho Silveira, poeta consagrado, ex presidente da Academia Montesclarense de Letras, todos atuantes plenos em todos os meios culturais regionais. Exemplo de convivência e de amor que eles transformam em palavras e escritos o que nos encheramos transbordar em suas vidas.

Ivone de Oliveira Silveira e Olintho Silveira uma vida escrita em conjunto.

— Rua [REDACTED] — [REDACTED] — [REDACTED] — Moc. MG.

Montes Claros, 02 de agosto de 2.001

D. Ivone - Filiacão: Antônio Ferreira de Oliveira e Cândida Peres de Oliveira  
Nascimento: 30.12.1914  
Naturalidade: Montes Claros - MG.

Sr. Olinho: Filiacão: Jacinto Alves da Silveira e Maria Luiza de Araújo Silveira  
Nascimento: 25.08.1909  
Naturalidade: Brejo das Almas (atual Francisco Sá - MG).



O Presidente da Câmara de Montes Claros, Sebastião Pimenta, tem a satisfação de convidá-lo(a) para Reunião Especial de entrega da "Placa Mérito Cultural Cândido Canela". A comenda traduz o reconhecimento do Legislativo aos relevantes serviços prestados pelos homenageados à nossa cidade e região, elevando o nome de Montes Claros no cenário artístico cultural.

### Homenageados

\* *Terezinha Lígia das Graças Fróes*

\* *Conservatório de Música Lorenzo Fernandez*

\* *Ivone de Oliveira Silveira e Olinto Silveira*

\* *João Pimenta Santos (Mestre Zanza)*

\* *Samuel Souza Figueira*

### Iniciativa

\* *Maria Helena Lopes*

\* *Maria de Fátima Pereira Macedo*

\* *Kiko Canela*

\* *Paulo Lopes*

\* *Aurindo Ribeiro*

*Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal*

*Data: 31 de agosto de 2.001 .*

*Horário: 19 horas e 30 minutos*

*Agosto /2.001*